

PROJETO DE LEI Nº 20/2014

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 172.650,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) destinado a reforma e ampliação da UBS Vila Simões, com a seguinte classificação:

020100

SECRETARIA DE GOVERNO

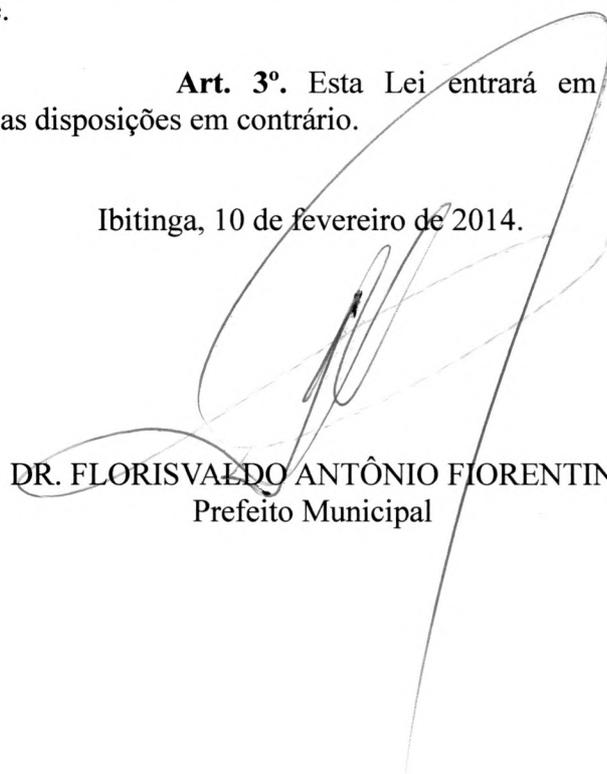
10.302.0004.1180.0000 Ampliação da UBS da Vila Simões

4.4.90.51.00-05.300.026– Obras e Instalações.....R\$ 172.650,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com o Ministério da Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 10 de fevereiro de 2014.



DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 157/2014
Ibitinga, 10 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente:

Segue com o presente, projeto de lei sob nº 20/2014 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor descrito no texto da lei, que servirá para construção e reforma da UBS da Vila Simões.

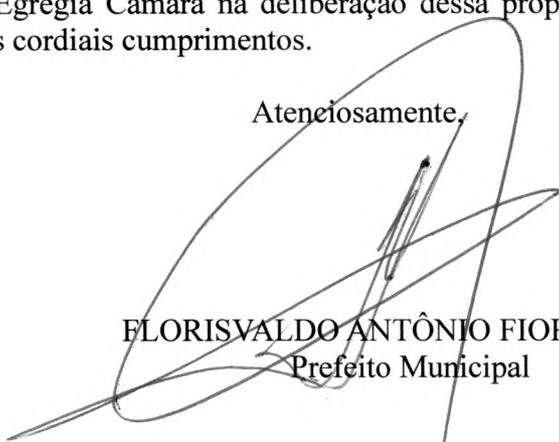
Esse aporte financeiro será repassado pelo Ministério da Saúde, em parcelas, sendo certo que já foi aberto conta bancaria para esse fim e depositado a quantia da primeira de cinco parcelas.

De outro lado, para dar início ao processo licitatório, é imperioso a abertura de crédito adicional para as providências necessárias, e por essa razão estamos encaminhando o presente projeto, que rogamos a especial fineza de ser deliberado por essa Casa.

Como se observa o assunto é urgente, visto que são ações de governo que buscam implementar serviços e obras, em razão disso, respeitosamente solicitamos que o presente projeto de lei seja apreciado em regime de Urgência Especial.

Assim, portanto, esperamos contar com a prestigiosa atenção dessa Egrégia Câmara na deliberação dessa proposição, ao mesmo tempo em que, endereçamos os cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

